

**POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  
ESCOLA SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL**

**EDITAL Nº 71, DE 03 DE JULHO DE 2019  
CONCURSO PÚBLICO 01/2016 PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA  
PARA CARGO DE PERITO CRIMINAL DA CARREIRA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  
CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL**

O DIRETOR ADJUNTO DA ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a decisões judiciais proferida em caráter liminar, nos autos do Agravo de Instrumento nº 0700738-77.2019.8.07.9000; **torna pública a convocação do candidato para a matrícula no curso de formação profissional, 2ª (segunda) etapa do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro reserva para o cargo de Perito Criminal, terceira classe, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, regido pelo Edital nº 1, de 8 de março de 2016, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 47, de 10 de março de 2016, conforme a seguir.**

**1 DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL**

1.1 O curso de formação profissional é de caráter eliminatório e classificatório, com regulamentação disposta no projeto do curso, nas normas próprias da Polícia Civil do Distrito Federal e do IADES, bem como no Edital Normativo nº 1, de 8 de março de 2016, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 47, de 10 de março de 2016, e editais complementares, conforme a seguir.

1.2. Está convocado para a etapa de curso de formação profissional o seguinte candidato:

**a) Perito Criminal - Ciências Contábeis (código 102):** 144100389, AUGUSTO MELO GOULART, (*sub judice, Agravo de Instrumento nº 0700738-77.2019.8.07.9000*).

**2 DA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL**

2.1 O candidato deverá confirmar a sua matrícula pessoalmente **na CAC-IADES (Central de Atendimento ao Candidato do IADES), nos dias 08 e 09 de julho de 2019, no horário compreendido entre 10h (dez horas) e 16h (dezesseis horas), observado o horário oficial de Brasília/DF.**

2.2 O candidato que não fizer a sua matrícula, em conformidade com o disposto no subitem anterior, estará eliminado do concurso público.

**3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1 O candidato deverá entregar, no momento da matrícula, envelope lacrado contendo: cópia da Carteira de Identidade, cópia do CPF, cópia da Carteira Nacional de Habilitação, cópia de comprovante de residência atualizado, formulário devidamente preenchido com a indicação dos números de telefone fixo e telefone celular e endereço de e-mail; bem como uma via impressa e um arquivo digital do seu curriculum vitae em conformidade com o modelo Lattes/CNPq (para mais informações acessar <http://lattes.cnpq.br>).

3.3 Durante todo o curso, o aluno deverá comparecer usando o uniforme indicado pela Escola Superior de Polícia Civil do Distrito Federal (ESPC-PCDF).

3.4 O candidato deverá observar todos os editais e comunicados previamente publicados no Diário Oficial do Distrito Federal e (ou) divulgados na página de acompanhamento do concurso público, no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br> acerca dos procedimentos a serem adotados para o curso de formação profissional.

**IVAN FRANCISCO DANTAS**